



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Terça-feira • 23 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2717

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Resumo da Dispensa de Licitação Nº 090/2020 Processo Administrativo Nº: 132/2020. (Itadil Itabuna Diesel Ltda.)**



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## ***Dispensas de Licitações***



### **Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia**

#### **RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2020.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifica e publica a Dispensa de Licitação, para a devida produção de direito:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 090/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 132/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia, CEP: 45.560-000.

**CONTRATADO: ITADIL ITABUNA DIESEL LTDA**, estabelecida à Rodovia Br. 101, Avenida Soares Pinheiro, nº 2555, Térreo, Bairro Lomanto Junior, Itabuna - Bahia, CEP 45.45600-00, inscrito no CNPJ nº 14.359.749/0001-34.

**OBJETO:** Contratação de empresa (Concessionária Autorizada) para execução de serviços mecânicos e aquisição de peças, da sexta revisão (140.000 km) do veículo Mercedes Benz Sprinter Van CDI 415, Placa PKU-1358, da frota oficial do município (Estando ainda em prazo de garantia do fabricante), de acordo com o cronograma de revisões de veículos novos, conforme recomendação do fabricante, cujo serviço só pode ser executado pela contratada, tendo em vista que a mesma é a representante exclusiva da marca na região.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, combinado com o art. 26º Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão da:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	10.122.0001.2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	02	15% - SAÚDE

**VALOR ORÇADO DA DESPESA: R\$ 1.812,68 (HUM MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**

Barra do Rocha, 23 de junho de 2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZO36DXCRTYK7JPV9JG1XXA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.